



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9160/2026

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Nº 2204/2026/PS/SES (3342609), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Contratação de dois cursos voltados à implantação do Plano de Ação para redução da mortalidade infantil no Estado, a saber: Reanimação neonatal para médicos(as), Reanimação neonatal para enfermeiros(as), a serem ministrados pela Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Sul (SPRS).
Empresa:	ASSOCIAÇÃO DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ:	90.368.341/0001-07
Valor Total:	R\$ 44.800.00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais)

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do
Ordenador de
despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da
Secretária de
Estado

Porto Alegre, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina De Vasconcellos Drugg**, em 07/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lisiane Wasem Fagundes**, em 07/10/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4033600** e o código CRC **35D34C90**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9012068-4

Documento SEI nº 4033600